

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1512/77

INTERESSADO : ALEREDO JOSÉ MANSUR

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina Clínica Médica I do Departamento de Medicina da Faculdade de Medicina de Jundiaí

RELATOR : CONS. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 1658 /79 - CTG - Aprovado em 18/12/79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí submete à aprovação deste Conselho a indicação do Sr. Alfredo José Mansur para exercer as funções de Auxiliar de Ensino junto à disciplina Clínica Médica I do Departamento de Medicina.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é formado em medicina pela Faculdade de Medicina da USP, em 1976.

Quando acadêmico, obteve o prêmio "Bernardino Tranchesi" do Departamento de Clínica Médica, e apresentou vários trabalhos ligados à área de clínica, tendo ainda frequentado vários cursos extra-curriculares.

Fez Residência como aprimoramento na especialidade no Departamento de Clínica cardiológica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP (1976 a 1979).

Grade horária compatível.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação do sr. Alfredo José Mansur para exercer as funções de Professor I junto à disciplina Clínica Médica I do Departamento de Medicina da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

São Paulo, 21 de novembro de 1979

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Henrique Gamba, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 05/12/79

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de dezembro de 1979

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente